

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029 /2021-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **E DIAS DE OLIVEIRA LTDA**, Nome Fantasia: NORTE MOVEIS, GRANITOS, IMPRESSOS E SERVICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.300.105/0001-42, Inscrição Estadual nº 152398694, com sede à Rua Professor Augusto, S/N – Riozinho, na cidade de Bragança – PA, CEP: 68.600-000, Telefone/Fax: (91) 3425-1266 / 3212-1390, e-mail: norte.moveis@hotmail.com / orcamento_nobilli@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **EDELVANDRO DIAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na cidade de cidade de Bragança - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º **011/2021-MPPA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS (LOTE I)** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº **011/2021-MPPA** vinculada ao PROCESSO Nº. 050/2020-SGJ-TA (PROTOCOLO 13857/2020) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

LOTE II – SOFÁS					
Item	Especificação	FABRICANTE / MARCA / MODELO	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)
04	SOFA para 01 lugar - Dimensões aproximadas: 80 x 80 x 83 cm (largura x profundidade x altura), Encosto: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-26. Assento: Em almofadas removíveis confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. Armação estrutural: em madeira de reflorestamento, seca e imunizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas e grampos galvanizados. Forro de acabamento em TNT. Pés: secção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para	FLEXFORM 5ª AVENIDA	Und	20	1.278,74



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

	proteção do piso. Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (símile couro) na cor preta. (Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 – MÓVEIS ESTOFADOS – SOFÁS.) PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
05	SOFÁ para 02 lugares Dimensões aproximadas: 140 x 80 x 83 cm (largura x profundidade x altura) Encosto: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-26. Assento: Em almofadas removíveis confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. Armação estrutural: em madeira de reflorestamento, seca e imunizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas e grampos galvanizados. Forro de acabamento em TNT. Pés: secção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (símile couro) na cor preta. (Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 – MÓVEIS ESTOFADOS – SOFÁS.) PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FLEXFORM 5ª AVENIDA	Und	20	1.757,25
06	SOFÁ para 03 lugares Dimensões aproximadas: 195 x 80 x 83 cm (largura x profundidade x altura) Encosto: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-26. Assento: Em almofadas removíveis confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. Armação estrutural: em madeira de reflorestamento, seca e imunizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas e grampos galvanizados. Forro de acabamento em TNT. Pés: secção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. Revestimento: Partes estofadas totalmente	FLEXFORM 5ª AVENIDA	Und	20	3.263,50

revestidas em couro sintético (símile couro) na cor preta. Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 – MÓVEIS ESTOFADOS – SOFÁS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
---	--	--	--	--

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 125.989,80.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do **Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020**, ficará registrado os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS

3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.1.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.1.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.2.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

- I. Por razão de interesse público; ou
- II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;

6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público, devendo observar as condições do art. 24, §1º, Decreto Estadual 991, de 24 de agosto de 2020:

"Art. 24. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, deverá, prioritariamente, ser utilizada por qualquer órgão ou entidade controlada direta ou indiretamente pela Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão:

I - comprovar nos autos a vantagem da adesão, observando, dentre outros aspectos pertinentes, a compatibilidade entre a demanda do exercício financeiro e a quantidade registrada na ARP;

II - encaminhar ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços o pedido de adesão e obter resposta, a qual, se afirmativa, deverá ser encaminhada ao Órgão Gerenciador, na forma prevista no inciso III deste parágrafo; e

III - encaminhar solicitação de adesão ao Órgão Gerenciador, com aceite do fornecedor para análise de viabilidade. "

- 6.1.2.1. O pedido de adesão que não contenha a comprovação de ganho de eficiência, viabilidade e economicidade para a Administração (não participante), a demanda para a adesão (por item) e o aceite formal da empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços será arquivado sem que haja análise de seu mérito.

- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;

- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 30.3 do edital;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 27 de maio de 2021

Assinado de forma digital por PARA
MINISTERIO PUBLICO:05054960000158
Dados: 2021.05.27 15:59:36 -03'00'

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E DIAS DE OLIVEIRA
LTDA:06300105000142
142
E DIAS DE OLIVEIRA LTDA

Assinado de forma digital por E
DIAS DE OLIVEIRA
LTDA:06300105000142
Dados: 2021.05.26 14:00:25
-03'00'

Testemunhas:

Assinado de forma digital por MARCIO
ANTONIO CUNHA SOARES:23673150278
RG: Dados: 2021.05.27 16:50:52 -03'00'

RG:

Indu Maria Aires
200710001

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula nº 101, Bairro do Planalto, no Município de Formiga - MG, CEP 35574-825, Telefone/fax (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, e-mail tecn02000@tecn02000.com.br/ brasilia@tecn02000.com.br,

Protocolo: 66161

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 029/2021-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 011/2021-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa E

IAS DE OLIVEIRA LTDA (CNPJ nº 06.300.105/0001-42)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição, Montagem e Instalação de Poltronas (LOTE II)

Data da Assinatura: 27/05/2021

Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022

Preços Registrados:

LOTE II - SOFÁS					
Item	Especificação	FABRICANTE / MARCA / MODELO	Unidade	Qtd	Valor Unitário (R\$)
04	SOFÁ para 01 lugar - Dimensões aproximadas: 80 x 80 x 83 cm (largura x profundidade x altura). Encosto: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-26. Assento: Em almofadas removíveis confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. Armazém estrutural: em madeira de reflorestamento, seca e imunizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas e grampos galvanizados. Forro de acabamento em TNT. Pés: seção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (semelhante ao couro) na cor preta. (Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 - MÓVEIS ESTOFADOS - SOFÁS.) PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FLEXFORM 5ª AVENIDA	Und	20	1.278,74
05	SOFÁ para 02 lugares Dimensões aproximadas: 140 x 80 x 83 cm (largura x profundidade x altura) Encosto: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-26. Assento: Em almofadas removíveis confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. Armazém estrutural: em madeira de reflorestamento, seca e imunizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas e grampos galvanizados. Forro de acabamento em TNT. Pés: seção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (semelhante ao couro) na cor preta. (Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 - MÓVEIS ESTOFADOS - SOFÁS.) PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FLEXFORM 5ª AVENIDA	Und	20	1.757,25
06	SOFÁ para 03 lugares Dimensões aproximadas: 195 x 80 x 83 cm (largura x profundidade x altura) Encosto: Em almofadas fixas confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-26. Assento: Em almofadas removíveis confeccionadas em espuma flexível de poliuretano com densidade D-28 e com zíper para retirada do revestimento. Armazém estrutural: em madeira de reflorestamento, seca e imunizada contra cupins e fungos. Presença de cintas elásticas e grampos galvanizados. Forro de acabamento em TNT. Pés: seção quadrada, em alumínio. Pastilhas de feltro para proteção do piso. Revestimento: Partes estofadas totalmente revestidas em couro sintético (semelhante ao couro) na cor preta. Certificado de conformidade com a NBR 15164:2004 - MÓVEIS ESTOFADOS - SOFÁS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL	FLEXFORM 5ª AVENIDA	Und	20	3.263,50

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Endereço da Contratada: Rua Professor Augusto, S/N - Rlozinho, na cidade de Bragança - PA, CEP: 68.600-000,

Telefone/Fax: (91) 3425-1266 / 3212-1390, e-mail: norte.moveis@hotmail.com /

orcamento_nobilli@hotmail.com

Protocolo: 661627

PORTARIA Nº 1326/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 8631/2021, em 10/03/2021,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça VANESSA GALVÃO HERCULANO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como 1ª Suplente da Coordenadoria da Região Administrativa 12 - Região Sudeste IV, a contar de 22/04 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1327/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 24393/2020, em 18/12/2020,

CONSIDERANDO a Resolução nº 006/2014-CPJ, datada de 16/7/2014, publicada no D.O.E em 29/7/2014,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer, a função de Coordenador da Região Administrativa 07 - Região Marajó I, no período de 4/5 a 31/12/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1328/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 865/2021, em 13/4/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 8/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR a servidora ANDREA RIBEIRO MOTA, da Gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 1.397/2007-MP/PGJ, a contar de 14/4/2021.

II - CONCEDER ao servidor efetivo RONALDO MAGALHÃES DE SOUZA ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, a contar de 14/4/2021.

III - DISPENSAR o servidor CESAR ROGERIO SILVA PINTO, da Gratificação de Tempo Integral, concedida pela PORTARIA Nº 7252/2017-MP/PGJ, datada de 30/10/2017, publicada no DOE de 22/11/2017, a contar de 14/4/2021.

IV - CONCEDER ao servidor efetivo EDUARDO MENEZES MATOS ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, a contar de 14/4/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

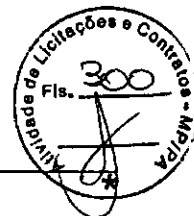
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de maio de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 661751



Pregão Eletrônico



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 20/04/2021 09:30

Número da portaria: Portaria nº 767/2021-MP/PGJ

Data de portaria: 30/03/2021

Número do processo: 0050/2020-SGJ-TA

Número do pregão: 00011/2021 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro De Preços para Aquisição de Poltronas, Sofás e Mesas de Centro e Canto

GRUPO 1

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Critério de Valor: R\$ 166.018,5000

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
21.306.287/0001-52	TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	-	R\$ 156.539,3000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 19/05/2021 08:25

Data/Hora Final: 20/05/2021 08:30

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 24/05/2021 12:13

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 156.539,3000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
1	CADEIRA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO	-	80	Unidade	R\$ 1.868,4900	R\$ 1.750,0000	-
2	CADEIRA ESCRITÓRIO	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL	-	15	Unidade	R\$ 554,0000	R\$ 554,0000	-

ENCOSTO ESPUMA INJETADA,
MATERIAL ASSENTO ESPUMA
INJETADA, TIPO BASE
GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS
DUPLOS, TIPO ENCOSTO
ESPALDAR ALTO, APOIO
BRAÇO COM BRAÇOS, COR
PRETA, TIPO SISTEMA
REGULAGEM VERTICAL A GÁS,
CARACTERÍSTICAS
ADICIONAIS TIPO POLTRONA
PRESIDENTE, BRAÇO EM
COURO

3	POLTRONA	POLTRONA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA POLIDO/ CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO NATURAL, TIPO FIXA, TIPO ESPALDAR MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS	-	15	Unidade	R\$ 548,6200	R\$ 548,6200	-
---	----------	--	---	----	---------	-----------------	-----------------	---

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Obsações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 08:25:37	281.920.522- 49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 08:25 com data fim prevista para 20/05/2021 08:30 pelo valor de R\$ 156.539,3000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/05/2021 12:13:02	281.920.522- 49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

GRUPO 2**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Critério de Valor:** R\$ 125.989,8000**Fornecedores Vencedores**

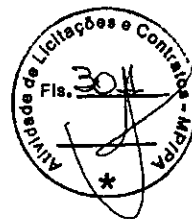
CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
06.300.105/0001-42	E DIAS DE OLIVEIRA LTDA	-	R\$ 125.989,8000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 19/05/2021 08:25**Data/Hora Final:** 20/05/2021 08:30**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 24/05/2021 12:13**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 125.989,8000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão.
Não houve adesão ao Cadastro de Reserva				

Itens do Grupo

Núm.	Descrição	Descrição Complementar	Trat. Dif.	Qtde.	Unidade Fornecimento	Valor Estimado	Valor para Cad. Reserva	Valor com Desconto
4	SOFÁ	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, REVESTIMENTO COURO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS	-	20	Unidade	R\$ 1.278,7400	R\$ 1.278,7400	-



		ESTOFADOS, PÉS METÁLICOS, QUANTIDADE ASSENTOS 1 UN, LARGURA 0,85 M, PROFUNDIDADE 0,75 M, ALTURA 0,68 M							
5	SOFÁ	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA D26, REVESTIMENTO COURO NATURAL, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS, ASSENTOS REMOVÍVEIS, PÉS EM ALUMÍNIO, QUANTIDADE ASSENTOS 2 UN, LARGURA 1,70 M, PROFUNDIDADE 0,88 M, ALTURA 0,87 M	-	20	Unidade	R\$	R\$	-	-
						1.757,2500	1.757,2500		
6	SOFÁ	SOFÁ, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA, MATERIAL ESTOFAMENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, REVESTIMENTO COURO, QUANTIDADE MÓDULOS 1 UN, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BRAÇOS ESTOFADOS, QUANTIDADE ASSENTOS 3 UN, LARGURA 2 M, PROFUNDIDADE 0,75 M, ALTURA 0,68 M	-	20	Unidade	R\$	R\$	-	-
						3.263,5000	3.263,5000		

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para cadastro de reserva	19/05/2021 08:25:46	281.920.522- 49	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 19/05/2021 08:25 com data fim prevista para 20/05/2021 08:30 pelo valor de R\$ 125.989,8000.
Envio do cadastro de reserva ao SIASG	24/05/2021 12:13:02	281.920.522- 49	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento